



Cria Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região – CRP/19, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando-se especialmente o disposto no artigo 12 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução do CFP Nº 16, de 06 de Agosto de 2018 e, ainda, a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2019, que deflagrou o processo eleitoral 2019 e elegeu os psicólogos que irão compor a Comissão Regional Eleitoral.

RESOLVE:

1) Nomear para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP/19, as/os psicólogas/os abaixo relacionadas/os:

EFETIVAS:

- Josefa Irami Mendonça-CRP19/2809
- Elaine Gonçalves Ramos-CRP19/2815
- Thais Gonçalves dos Santos-CRP19/3058

SUPLENTE:

- Maria Ilda Santos de Araújo-CRP19/1617
- Ana Cláudia Viana Silveira-CRP19/1443
- Otávio Felipe Melo Brandão-CRP19/3250

2) A Comissão Regional Eleitoral (CRE) ora nomeada deve cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, adotando as providências necessárias à realização das Eleições Gerais, para a renovação do Plenário do CRP/19 e a consulta nacional, para a indicação dos membros do Plenário do CFP, ambas a se realizarem no dia 27 de agosto de 2019.

3) A Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP/19 será presidida pela **psicóloga Josefa Irami Mendonça-CRP19/2809**, e terá o apoio técnico, administrativo e financeiro do CRP/19, devendo apresentar seu plano de trabalho conforme Art. 14 do Regimento Eleitoral.

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 21 de Janeiro de 2019.


Psic. Frederico Alves de Almeida
CRP19/2849
Conselheiro Presidente


Psic. Bruna Santana Oliveira
CRP 19/2870
Conselheira Secretária